



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 290/88

Aprova Currículo que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 1988,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o "Novo Currículo" do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), com fundamento no Processo Nº 11.817/85.

Art. 2º - Em face ao que determina o artigo anterior, caberá ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), a adoção dos procedimentos necessários à implantação do "Novo Currículo".

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
07 de novembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR